



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº. 054/2020

Altamira (PA), 04 de maio de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA, VEREADOR LOREDAN
DE ANDRADE MELLO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora, **IRISLENE MERÊNCIO DA SILVA**, referente ao período de trabalho de **01 de abril de 2019 a 01 de abril de 2020**.

A servidora em apreço gozará suas férias no período de **01 a 30 de maio de 2020**, devendo retornar as suas atividades no dia seguinte.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.



Loredan de Andrade Mello
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Registrado à Folha 40 do
Livro n.º 15 em: 04/05/2020
Oshaiyo

Servidor(a)